



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 579, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 480, de 13 de agosto de 2021; o e-mail encaminhado pelo servidor José Francismar de Medeiros para a Recepção do Gabinete da Reitoria, em 23 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para elaboração do projeto de irrigação do Sítio Santa Luzia, estabelecido pela Portaria nº 480, de 2021.

Parágrafo único. O servidor terá o acréscimo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o projeto ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA